

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 147**

*de 24 de novembro de 2015*

### **"ALTERA O ANEXO II DO PLANO DIRETOR, DA LEI COMPLEMENTAR N° 103/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

*DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:*

#### ***Art. 1º..***

*Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar 103/2013, ou seja, o quadro de usos permitidos e parâmetros de ocupação do solo urbano por zonas de uso e ocupação para Macrozona Urbana I (MUI), nos termos do anexo desta Lei Complementar.*

#### ***Art. 2º..***

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*JARDIM - MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015*

*DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA PREFEITO  
MUNICIPAL*

---

*Lei Complementar Nº 147/2015 - 24 de novembro de 2015*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*